JUNTE-SE

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 247/2022
953	

TEOR

Acrescente-se o seguinte item à lista de metas e prioridades do Anexo IV relativamente ao objetivo estratégico "II - SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA, COM MODERNAS TECNOLOGIAS E AMPLO ACESSO", na seguinte conformidade: "Construção do Centro de Especialidades Odontológicas, no município de Rio Claro".

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em toda a região e considerando que em Rio Claro (SP) o atendimento do CEO conta com diversas especialidades, tipo III, é realizado em prédio alugado, mesmo tendo um terreno próprio bem localizado, faz-se necessária a construção de uma unidade própria, com melhor estrutura física e, consequentemente, melhor atendimento de qualidade à população.

Sala das Sessões, em 31/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ALDO DEMARCHI - UNIÃO

Código: 1100 31/05/2022 11:36:09